

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO:

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Aquiraz.

1.1- DOS LOTES/VALOR ESTIMADO

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR R\$	
				UNITARIO	TOTAL
1	Avental de plástico com 4 tiras e sem mangas 60cm largura e 115CM de altura sem bolso.	UND	15	15,97	239,55
2	Caixa organizadora com tampa, toda em plástico resistente, como capacidade para 29L e dimensões aproximadas: 457x326x280mm.	UND	22	53,67	1.180,74
3	Capacho para porta de entrada, dimensões aproximadas do produto: 34 x 49 x 17 (AxLxP) cm.	UND	10	31,16	311,60
4	Pano de chão, tipo saco, de algodão cru, reforçado, medindo 80x 60 cm.	UND	873	4,08	3.561,84
5	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 40x 75 cm	UND	555	3,99	2.214,45
VALOR TOTAL DO LOTE					7.508,18
LOTE 02					
6	Ácido muriático, frasco com 1.000 ml. Caixa com 12 unidades. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	CX	88	44,32	3.900,16
7	Água sanitária, em embalagem plástica com 5.000 ml, tampa lacrada, teor de cloro de acordo com o limite da legislação pertinente (2,0% p/p a 25% p/p), registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	UND	924	5,75	5.313,00
8	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor:incolor. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	FRASCO	10	7,06	70,60
VALOR TOTAL DO LOTE					9.283,76
LOTE 03					

9	Desinfetante perfumado com ação germicida e cloro ativo, fragrâncias: floral, eucalipto, herbal, lavanda ou pinho, embalagem com 5 litro, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	UND	1.700	5,78	9.826,00
10	Desodorizador de ambientes em spray, embalagem com 400ml, fragrância lavanda, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX C/24	18	253,93	4.570,74
VALOR TOTAL DO LOTE					14.396,74
LOTE 04					
11	Detergente líquido lava-louças, com ph neutro, Dermatologicamente testado, detergente líquido preparado com tensoativo aniônico biodegradável, fragrâncias: Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe, em embalagens contendo 500ml. Quando da entrada o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX C/24	50	40,77	2.038,50
12	Inseticida spray, eficaz contra mosquitos, baratas e moscas; composto com ingredientes ativos, solventes antioxidante, emulsificante e propelentes: frasco resistente de 300ml.	Cx c/12	47	136,18	6.400,46
13	Limpador de vidro, em frasco plástico, embalagem com 500 ml, Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	FRASCO	15	4,43	66,45
14	Limpador instantâneo – multiuso, com cloro ativo; líquido; fragrância neutra, embalagem contendo 500ml. Caixa com 12 unidades.	Cx c/12	40	44,90	1.796,00
15	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, fragrância lavanda, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx c/24	13	104,20	1.354,60
VALOR TOTAL DO LOTE					11.656,01
LOTE 05					
16	Álcool etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Caixa com 12 unidades de 1 litro. Embalagem contendo: nº do lote impresso no rótulo da embalagem, nome e registro do químico responsável pelo produto, identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro ou notificação no Ministério da Saúde e na ANVISA. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	90	98,83	8.894,70

17	Álcool, 46° Gel, uso doméstico, embalagem com 500 ml, tampa lacrada, com responsável técnico, informações de fabricante estampados na embalagem. Caixa com 12 unidades. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX	133	83,51	11.106,83
VALOR TOTAL DO LOTE					20.001,53
LOTE 06					
18	Bacia em material plástico resistente, capacidades de 05 litros.	UND	43	4,42	190,06
19	Bacia em material plástico resistente, capacidades de 10 litros.	UND	27	6,88	185,76
20	Balde em material plástico resistente, capacidade de 15 litros.	UND	49	7,99	391,51
21	Balde em material plástico resistente, capacidade mínima para 05 litros, sem tampa, com alça de metal para transporte, com estrutura reforçada.	UND	92	4,39	403,88
22	Balde para lixo com tampa e pedal, em fibra com capacidade de 50 litros, com tampa e pedal acoplado.	UND	24	113,08	2.713,92
23	Balde, em material plástico resistente, capacidade mínima para 7,7 litros, sem tampa, com alça de metal para transporte, com estrutura reforçada.	UND	4	6,02	24,08
24	Balde, em material plástico resistente, capacidade para 10 litros, sem tampa, com alça de metal para transporte, com estrutura reforçada.	UND	29	6,63	192,27
25	Balde, em material plástico resistente, capacidade para 20 litros, sem tampa, com alça de metal para transporte, com estrutura reforçada.	UND	12	9,98	119,76
VALOR TOTAL DO LOTE					4.221,24
LOTE 07					
26	Cesto para lixo de polipropileno com tampa capacidade 20 litros, com laterais fechadas e com pedal.	UND	132	44,48	5.871,36
27	Cesto para lixo em de polipropileno com tampa capacidade 60 litros, com laterais fechadas e com pedal	UND	5	90,12	450,60
28	Cesto para lixo em plástico com tampa. Capacidade 100 litros	UND	5	49,00	245,00
29	Cesto para lixo plástico sem tampa capacidade 10litros, com laterais fechadas sem pedal	UND	5	20,78	103,90
VALOR TOTAL DO LOTE					6.670,86
LOTE 08					
30	Escova de mão 23cm plástica com pegador antiderrapante	UND	19	18,60	353,40
31	Espanador de fibra para limpeza com cabo de madeira.	UND	10	9,37	93,70
32	Pá para lixo com cabo longo em zinco quadrada, com altura de 81cm, largura de 23cm e profundidade de 18,50cm.	UND	58	7,60	440,80
33	Pá para lixo com Coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos plástico resistente.	UND	31	42,60	1.320,60

34	Prendedor de roupas de plástico c/12, cor e design bem moderno, com molas bem fortes, prende fácil e evita que as roupas soltem do varal, não danifica a roupa, nem solta tinta.	PCT	10	2,89	28,90
35	Rodo com duas lâminas paralelas de borracha natural fixadas em base de plástico rígido, medindo aproximadamente 40 cm e cabo de madeira revestido em plástico, com ponteira plástica	UND	112	6,55	733,60
36	Rodo com duas lâminas paralelas de borracha natural fixadas em base de plástico rígido, medindo aproximadamente 30 cm e cabo de madeira revestido em plástico, com ponteira plástica	UND	42	5,55	233,10
VALOR TOTAL DO LOTE					3.204,10
LOTE 09					
37	Vassoura de palha comum. Fardo. Fardo com 100 unidades.	UND	2	159,33	318,66
38	Vassoura de pelo, medindo 50cm, em cabo rosqueável revestido em plástico, com ponteira plástica	UND	84	17,08	1.434,72
39	Vassoura nylon: medindo 30 cm, boa qualidade em cabo rosqueável revestido em plástico, com ponteira plástica com cabo.	CX C/12	67	107,70	7.215,90
40	Vassourão tipo gari, com cerdas em piaçava, base med. 40 cm em madeira cabo longo, grosso e reforçado.	UND	612	14,50	8.874,00
41	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	UND	117	3,53	413,01
42	Vassoura de piaçava, tamanho n°.5, base medindo 20cm, com cabo em madeira	UND	191	6,34	1.210,94
VALOR TOTAL DO LOTE					19.467,23
LOTE 10					
43	Algodão 50G quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo, 8% do prazo de validade	PCT	20	2,10	42,00
44	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100 x 75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	PCT C/8	71	2,23	158,33
45	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, Abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética, com Abrasivo	CX C/48	41	48,71	1.997,11
46	Flanela para limpeza, na cor laranja, medido aproximadamente 40 x 60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de unidade	UND	461	1,93	889,73
47	Luva de borracha: boa qualidade, resistente, para limpeza geral. Tamanho M.	PAR	30	5,30	159,00
48	Palha de aço n°2, material de aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 2 unidades de 25g.	PCT	138	2,87	396,06

VALOR TOTAL DO LOTE					3.642,23
LOTE 11					
49	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta, com capacidade para 15 litros, embalagem com 100 unidades.	PCT	111	11,85	1.315,35
50	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta, com capacidade para 30 litros, embalagem com 100 unidades.	PCT	109	17,50	1.907,50
51	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta, com capacidade para 60 litros, embalagem com 100 unidades.	PCT	198	13,60	2.692,80
52	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta, com capacidade para 100 litros, embalagem com 100 unidades.	PCT	350	30,75	10.762,50
53	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta, com capacidade para 200 litros, embalagem com 100 unidades.	PCT	350	38,08	13.328,00
VALOR TOTAL DO LOTE					30.006,15
LOTE 12					
54	Papel higiênico de 1ª qualidade; folha dupla, de alta qualidade 100% celulose; acabamento picotado e gofrado; na cor branca, alta alvura neutro rolo de 30cm x 10cm, embalagem plástica com 4 (quatro) rolos, informação do fabricante estampado na embalagem. Fardo com 16 pacotes.	Fad c/16 pct	162	31,42	5.090,04
55	Papel Toalha, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida Absorção, 1ª qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm	PCT	800	5,58	4.464,00
VALOR TOTAL DO LOTE					9.554,04
LOTE 13					
56	Sabão em barra: 1ª qualidade, glicerinado, testado por dermatologicamente. Embalagem: primária - plástica transparente com 05 unid de 200g cada. com registro do Ministério da Saúde, químico responsável. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx c/24	17	38,48	654,16
57	Sabão em pó. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	922	7,77	7.163,94
58	Sabonete líquido anti-séptico a base de ácido ortofenolsulfônico 0,05G/ML, resorcina 0,05G/ML, MENTOL 0,05G/ML, TIMOL 0,003 G/ML, TINTURA DE BENJOIM 0,2ML/ML, TINTURA DE ZIZIPHUS JUAZEIRO 0,25ML/ML, ÁLCOOL ETÍLICO A 50% 0,05ML/ML. Embalagem de 1 litro, contendo dados de fabricação, procedência e registro em órgão competente. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX C/12	5	133,67	668,35

59	Sabonete líquido para mãos, fragrância suave e Ph neutro, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem com 5 litros. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	GALÃO	130	17,78	2.311,40
VALOR TOTAL DO LOTE					10.797,85
LOTE 14					
60	Pedra sanitária com fixador: boa qualidade, com fragrância agradável, bactericida e germicida. 40 gramas. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	UND	368	2,09	769,12
61	Polidor de alumínio, embalagem com 500 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx c/24	14	39,94	559,16
62	Silicone gel, para pneus, borrachas, para-choques, painéis.	UND	5	14,75	73,75
63	Soda cáustica em escamas 99% em tubos plásticos de 1kg embalagem de alta resistência e segurança. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	CX C/12	14	173,33	2.426,62
VALOR TOTAL DO LOTE					3.828,65
VALOR TOTAL GLOBAL					154.238,57

2.0 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação justifica-se em razão das necessidades dos Órgãos Municipais pelos referidos materiais, visando o desenvolvimento das atividades internas e externas dos respectivos setores, bem como tendo em vista o baixo nível de estoque presente nos almoxarifados.

2.2. As quantidades médias estimadas foram fixadas, de acordo com a previsão e planejamento de cada Gestor, tendo por base o consumo médio verificado em 2016.

2.3. A contratação objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.0 - GESTOR DO CONTRATO:

3.1 - Cada Ordenador de despesas designará um servidor responsável para exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato proveniente deste Termo de Referência.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

4.2- Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

4.3- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

4.4- Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

4.5- Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoarifado e/ou Setor Competente;

4.6- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoarifado e/ou Setor Competente, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

4.7- Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

5.0 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1-Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

5.2-- Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da entrega;

5.3- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

5.4 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

5.5 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

5.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoarifado/Setor Competente;

5.7- Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso/consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoarifado/Setor Competente;

5.8- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão contratual;

5.9- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

5.10- Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marca diversa;

5.11- Responsabilizar-se por todo o ônus referente à entrega dos produtos nos almoxarifados dos Órgãos da Prefeitura Municipal.

6. DO PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS:

6.1- O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da entrega destes nos almoxarifados dos Órgãos da Prefeitura Municipal.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1- Entregar os materiais no almoxarifado do Órgão requisitante;

7.2- Entregar os materiais após ORDEM DE COMPRA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Nota de Empenho.

8. DO PAGAMENTO:

8.1- O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei Nº. 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

8.2- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

9.1- Prazo para execução do contrato é a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.

10. – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de suas assinaturas e vigorará PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Aquiraz – CE, 18 de maio de 2017.


Vânia de Souza Pinheiro
Pregoeira



ANEXO II - MODELO PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Aquiraz – CE

Prezados senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017.05.18.001**, que versa sobre o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Aquiraz, Conforme se segue.

Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório.

LOTE Nº _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL

Valor global da Proposta: _____ (_____)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO COMERCIAL:

TELEFONE/FAX:

BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:

DADOS DO REPRESENTANTE:

Ver item: DA
PROPOSTA
DE PREÇOS

Local/data

Assinatura do Responsável ou seu Representante Legal

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF/MF sob n.º _____, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO 2017.05.18.001**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para a sua habilitação, no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Informamos que há restrição na comprovação da regularidade fiscal desta microempresa/empresa de pequeno porte, ficando a empresa sujeita às disposições do art. 43 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de fevereiro de 2007 (OBS: APENAS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, QUE TENHAM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL).

Local e Data

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO 2017.05.18.001**, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar, se for caso específico da pessoa jurídica: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Aquiraz, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório **PREGÃO ELETRONICO 2017.05.18.001**, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatório, em especial, as penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF AO PP Nº 2017.05.18.001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.05.18.001 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, E A EMPRESA _____ PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

Pela presente Ata de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Estado do Ceará, através da Secretaria de _____, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" com sede à Rua/Av. _____, nº. _____, Bairro, Cidade/Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, representada por seu/sua Secretário(a) o Sr. (a) _____, e de outro lado a empresa _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede à Rua/Av. _____, nº _____ - Bairro, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, resolvem de comum acordo celebrar a presente Ata para o registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº 2017.05.18.001, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450/2005, e nos Decretos Municipais nº 013 e 014 de 20 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e demais legislação pertinente, nos termos das seguintes cláusulas e condições que ambos aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Aquiraz, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA, que são partes integrantes e indissociáveis deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados, os preços abaixo discriminados, conforme especificações e condições e preços apresentados pelas empresas descritas a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
02						

CLÁUSULA TERCEIRA – FORNECEDORA(S) REGISTRADA(S)

3.1 - Comprometem-se com a entrega do objeto pelos preços constantes da cláusula anterior, na ordem de classificação, segundo identificação dos itens e quantitativos, as seguintes empresas:

a) Empresa A _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede à Rua/Av. _____, nº _____ - Bairro, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito no CPF sob o nº _____;

b) Empresa B _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede à Rua/Av. _____, nº _____ - Bairro, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito no CPF sob o nº _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Aquiraz – Estado do Ceará não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de Licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado à beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.2 - Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art.78 da Lei 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos na ocorrência dos seguintes casos:

- Fato do príncipe;
- Força maior;
- Caso fortuito;
- Fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis;
- Tabelamento oficial;

5.2 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1 - Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12(doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

6.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, desde que devidamente comprovada a vantagem.

7.2 - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na CLÁUSULA SEGUNDA desta ata, mantendo correspondência com as ofertas registradas na Ata do Pregão Presencial nº 2017.05.18.001

7.3 - Em cada entrega decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 2017.05.18.001, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, bem como o Anexo I - Termo de Referência, independentemente de transcrição. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1 - Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), a contar do recebimento da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO expedida pela administração, no local indicado na autorização de fornecimento, (almoarifado central/setor competente).

8.1.1 - Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 01(uma) via, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

8.1.2 - Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Aquiraz – CE.

8.1.3 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

8.1.4 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

8.2 - Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua